



- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar a denúncia da situação vivida por nove trabalhadores da empresa têxtil AS Pereira, em Esmoriz. Os trabalhadores, oito mulheres e um homem, tendo sido despedidos após o regresso de férias, garantiram à comunicação social terem recebido propostas posteriores da mesma entidade patronal para trabalharem à hora por 2,5 euros.

Não obstante, a fábrica encerrou por “dificuldades económicas”, sendo certo que a entidade patronal, após demora na entrega do formulário para ser entregue na Segurança Social a fim de ser pago o subsídio de desemprego, terá tentado negociar a prestação futura de trabalho.

Foi ainda noticiado que uma equipa da ACT terá estado presente, sendo de crucial importância conhecer o resultado da acção inspectiva.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministro da Solidariedade e Segurança Social** o seguinte:

1. Qual o resultado da acção inspectiva da ACT na empresa AS Pereira?
2. Confirma a legalidade dos despedimentos efectuados?
3. Que medidas vai adoptar para aferir da legalidade do encerramento e consequentes despedimentos, tendo em conta a proposta de, no futuro próximo, garantir trabalho pago à hora?

Palácio de São Bento, terça-feira, 13 de Setembro de 2011

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)